

Laudo de Avaliação

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

SOLICITANTE: SENAD

OBJETO: **SUCATA** YAHAMA XJ6, PLACAS: AWK2C47, UF: PR,
ANO/MODELO: 2012/2012 **COR:** PRETA.

Venda forçada em leilão

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: agosto de 2024.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 150,00

(cento e cinquenta reais)

OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

FOTOS







Veículo se encontra em estado de carcaça, sem parte mecânica e latarias, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 02 agosto de 2024.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5011540-19.2021.4.04.7002GRANDE OPERAÇÃO "OPERAÇÃO PACAU", Protocolo SEI: 08129.011717/2021-85;
SUCATA YAHAMA XJ6, PLACAS: AWK2C47, UF: PR, ANO/MODELO: 2012/2012 COR: PRETA.

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Antecipada

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

Laudo de Avaliação

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

SOLICITANTE: SENAD

OBJETO: **SUCATA** PAJERO TR4 FLEX HP / Placa: JAJ1J19 / Ano fabricação: 2010 / Ano modelo: 2010 / Cor: PRATA

FINALIDADE: Venda forçada em leilão

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: agosto de 2024.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 150,00

(cento e cinquenta reais)

OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

FOTOS







Veículo se encontra em estado de carcaça, sem parte mecânica e latarias, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

ANEXO IX

FICHA DE INSPEÇÃO VEICULAR (FIV)

FICHA DE INSPEÇÃO VEICULAR (FIV)																																																																																																																																																											
UF: PR																																																																																																																																																											
PÁTIO ORIGEM: PF F03						DATA INSPEÇÃO: 02/08/24																																																																																																																																																					
CHASSI:				RENAVAM:				HODÔMETRO:		COMBUSTÍVEL:																																																																																																																																																	
MARCA: MNC		MODELO/TIPO: Pajero TR4		ANO FABRICAÇÃO: 2010		COR: Preta		PLACA: JAT1519																																																																																																																																																			
NOMENCLATURA				ESTADO GERAL DO VEÍCULO				CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO																																																																																																																																																			
AV-AVARIADO		F-FALIANDO		OK-SEM AVARIA		ÓTIMO		BOM		REGULAR		SUCATA		SIM		NÃO																																																																																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>AV</th> <th>F</th> <th>OK</th> <th></th> <th>AV</th> <th>F</th> <th>OK</th> <th></th> <th>AV</th> <th>F</th> <th>OK</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>12</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>23</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>13</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>24</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>14</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>25</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>4</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>15</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>26</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>5</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>16</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>27</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>6</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>17</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>28</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>7</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>18</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>29</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>19</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>30</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>20</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>21</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>32</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>22</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>33</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>													AV	F	OK		AV	F	OK		AV	F	OK	1				12				23				2				13				24				3				14				25				4				15				26				5				16				27				6				17				28				7				18				29				8				19				30				9				20				31				10				21				32				11				22				33			
	AV	F	OK		AV	F	OK		AV	F	OK																																																																																																																																																
1				12				23																																																																																																																																																			
2				13				24																																																																																																																																																			
3				14				25																																																																																																																																																			
4				15				26																																																																																																																																																			
5				16				27																																																																																																																																																			
6				17				28																																																																																																																																																			
7				18				29																																																																																																																																																			
8				19				30																																																																																																																																																			
9				20				31																																																																																																																																																			
10				21				32																																																																																																																																																			
11				22				33																																																																																																																																																			
PNEUS				RODAS				FERRO																																																																																																																																																			
DIANTEIRO DIREITO		FALTA		BOM		RUIM		DIANTEIRO DIREITO		FALTA		FERRO		LIGA																																																																																																																																													
DIANTEIRO ESQUERDO		/						DIANTEIRO ESQUERDO		/																																																																																																																																																	
TRASEIRO DIREITO								TRASEIRO DIREITO																																																																																																																																																			
TRASEIRO ESQUERDO								TRASEIRO ESQUERDO																																																																																																																																																			
ESTEPE								ESTEPE																																																																																																																																																			
QUANTIDADE DE CHAVES: NÃO				EXISTE CRV: NÃO				CRLV (ANO):																																																																																																																																																			
DATA: 02 08 24																																																																																																																																																											
VALOR AVALIADO PARA ALIENAÇÃO: R\$ 150,00																																																																																																																																																											
OBS: Sem mecânica, sem lotaria, sem seguro, apenas concessão.																																																																																																																																																											
ASSINATURA DO LEILOEIRO (OU REPRESENTANTE CONSTITUÍDO) RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO						DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS ACIMA:																																																																																																																																																					
						<p style="text-align: center;">ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ARMAZENAMENTO DO VEÍCULO</p>																																																																																																																																																					

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5011540-19.2021.4.04.7002GRANDE OPERAÇÃO "OPERAÇÃO PACAU", Protocolo SEI: 08129.011717/2021-85;
SUCATA PAJERO TR4 FLEX HP / Placa: JAJ1J19 / Ano fabricação: 2010 / Ano modelo: 2010 / Cor: PRATA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Antecipada

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

Laudo de Avaliação

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

SOLICITANTE: SENAD

OBJETO: Barco com motor de Evinrude 150 Intruder.

FINALIDADE: Venda forçada em leilão

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: agosto de 2024.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 10.000,00

(Dez mil reais)

OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

FOTOS









Embarcação e motor se encontram parados no pátio por considerável período de tempo, partes externas avariadas, faltando peças e componentes, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 2 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5004995-64.2020.4.04.7002, Protocolo SEI: 08129.003931/2022-49;
Barco com motor de Evinrude 150 Intruder.

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Antecipada

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

Laudo de Avaliação

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

SOLICITANTE: SENAD

OBJETO: **SUCATA** MERCEDES- BENZ/C-180 CGI, PLACAS: EUE9090, UF SP, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2011/2012

Venda forçada em leilão

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: novembro de 2024.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 200,00

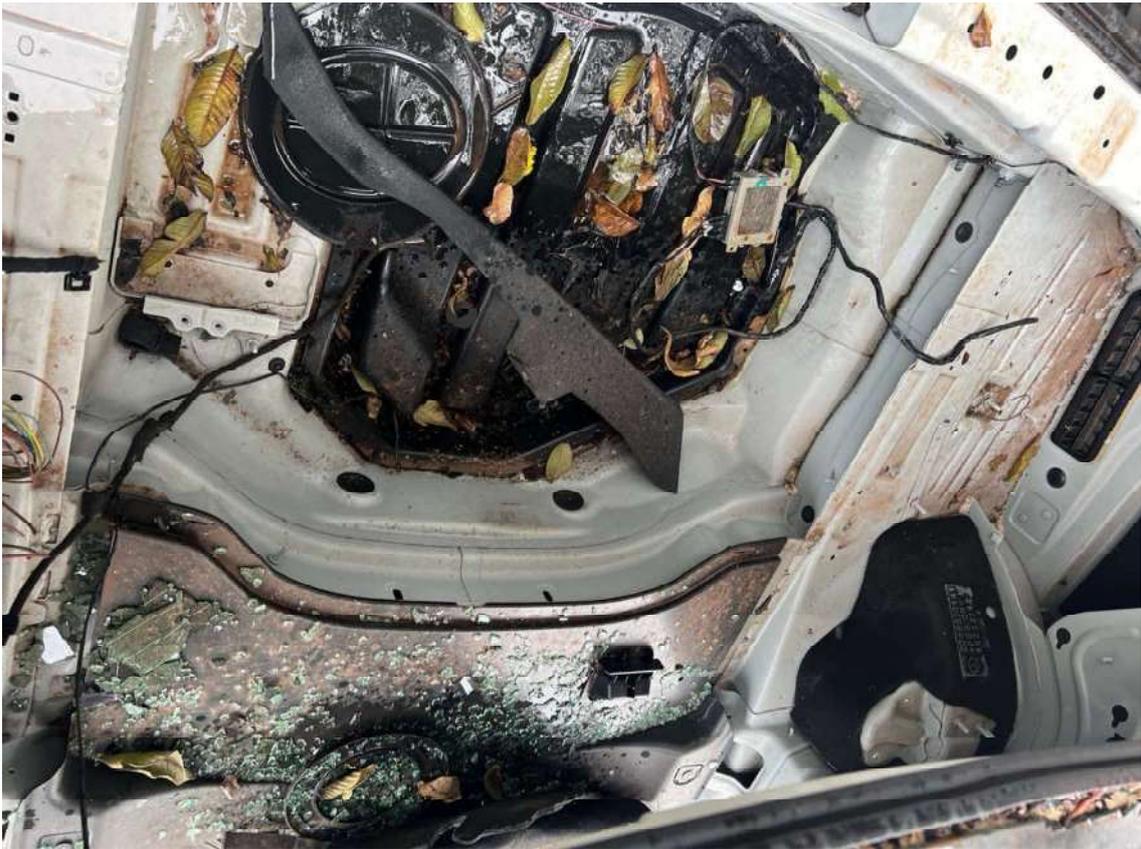
(Duzentos reais)

OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

FOTOS







Veículo em estado de sucata, somente lataria, sem parte mecânica, sem motor, sem caixa de câmbio, sem eixos , **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 100,00 (cem reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 17 de novembro de 2024

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

ANEXO IX

FICHA DE INSPEÇÃO VEICULAR (FIV)

FICHA DE INSPEÇÃO VEICULAR (FIV)																			
UF: PE																			
PÁTIO ORIGEM: PF F.07						DATA INSPEÇÃO: 17/10/24													
CHASSI:			RENAVAM:			HODÔMETRO:			COMBUSTÍVEL:										
MARCA: M. Benz		MODELO/TIPO: C-180		ANO FABRICAÇÃO: 2011		COR: Branca		PLACA: ELE 9090											
NOMENCLATURA				ESTADO GERAL DO VEÍCULO				CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO											
AV-AVARIADO		F-FALTANDO		OK-SEM AVARIA		ÓTIMO		BOM		REGULAR		SUCATA		SIM		NÃO			
		AV		F		OK				AV		F		OK					
1	PARACHOQUE DIANTEIRO						12	PORTA TRASEIRA DIREITA						23	MACACO				
2	PARACHOQUE TRASEIRO						13	PORTA TRASEIRA ESQUERDA						24	TRIÂNGULO				
3	FAROL DIREITO						14	PORTA MALAS						25	BANCOS DIANTEIROS				
4	FAROL ESQUERDO						15	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA						26	BANCO TRASEIROS				
5	PARABRISA DIANTEIRO						16	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA						27	FORRAÇÃO DO TETO				
6	CAPO						17	VIDRO PORTA TRASEIRA DIREITA						28	FORRAÇÃO INTERNA				
7	TETO						18	VIDRO PORTA TR. SEIRA ESQUERDA						29	PEDAIS				
8	RETROVISOR DO LADO DIREITO						19	LANTERNA TRASEIRA DIREITA						30	VOLANTE				
9	RETROVISOR DO LADO ESQUERDO						20	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA						31	ALAVANCA DE MARCHAS				
10	PORTA DIANTEIRA DIREITA						21	PARABRISA TRASEIRO						32	PAINEL DE INSTRUMENTOS				
11	PORTA DIANTEIRA ESQUERDA						22	CHAVE DE RODAS						33	MOTOR				
PNEUS				FALTA		BOM		RUIM		RODAS				FALTA		FERRO		LIGA	
DIANTEIRO DIREITO				/						DIANTEIRO DIREITO				/					
DIANTEIRO ESQUERDO				/						DIANTEIRO ESQUERDO				/					
TRASEIRO DIREITO				/						TRASEIRO DIREITO				/					
TRASEIRO ESQUERDO				/						TRASEIRO ESQUERDO				/					
ESTEPE				/						ESTEPE				/					
QUANTIDADE DE CHAVES: meo				EXISTE CRV: meo				CRLV (ANO):											
DATA: 17 / 10 / 24																			
VALOR AVALIADO PARA ALIENAÇÃO: 100,00 <i>corrente caixa do letania.</i>																			
ASSINATURA DO LEILOEIRO (OU REPRESENTANTE CONSTITUÍDO) RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO									DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS ACIMA: 										
									ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ARMAZENAMENTO DO VEÍCULO										

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro,, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº 5000422-25.6201.5.04.7002, Protocolo SEI: 08129.002365/2017-91
OBJETO: **SUCATA** M.BENZ C 180 CGI / Placa: EUE9090 / UF: SP,
ANO/MODELO: 2011/2011 COR BRANCA

Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Antecipada.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 200,00 (duzentos reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 100,00 (cem reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

Lote16-21-PF_compressed.pdf

Documento número #c68646c9-7ee3-48c6-8609-0b7d8eeecf84

Hash do documento original (SHA256): df861a72c049b2f6c17d55940807448f6b36c0c671c7effb47d48b36caad3541

Assinaturas

✓ **Leonardo Henrique Correa**
CPF: 286.021.858-04
Assinou em 22 nov 2024 às 09:48:26

✓ **Wenceslau Chaves**
CPF: 702.539.789-04
Assinou em 22 nov 2024 às 11:24:19

✓ **Doutor Gustavo Reis**
CPF: 273.583.978-86
Assinou em 21 nov 2024 às 23:54:22

Log

- 21 nov 2024, 23:49:17 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 criou este documento número c68646c9-7ee3-48c6-8609-0b7d8eeecf84. Data limite para assinatura do documento: 23 de novembro de 2024 (00:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 nov 2024, 23:53:57 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 22 de novembro de 2024 (14:00).
- 21 nov 2024, 23:53:58 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@gustavoreisleiloes.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 21 nov 2024, 23:53:58 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: correa.lhc@pf.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 21 nov 2024, 23:53:58 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: simarkos@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

21 nov 2024, 23:53:58	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: braz.wbsc@pf.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
21 nov 2024, 23:54:22	Doutor Gustavo Reis assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@gustavoreisleiloes.com.br. CPF informado: 273.583.978-86. IP: 201.92.181.165. Componente de assinatura versão v1.1052.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 nov 2024, 09:48:26	Leonardo Henrique Correa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail correa.lhc@pf.gov.br. CPF informado: 286.021.858-04. IP: 187.85.155.90. Componente de assinatura versão v1.1053.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 nov 2024, 11:24:19	Wenceslau Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail braz.wbsc@pf.gov.br. CPF informado: 702.539.789-04. IP: 200.169.33.35. Componente de assinatura versão v1.1053.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 nov 2024, 14:52:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número c68646c9-7ee3-48c6-8609-0b7d8eeecf84.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c68646c9-7ee3-48c6-8609-0b7d8eeecf84, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.